



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento, com acessibilidade a cadeirantes, no logradouro público localizado entre as Ruas Rio Grande do Norte/Bahia e Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento, com acessibilidade a cadeirantes, no logradouro público localizado entre as Ruas Rio Grande do Norte/Bahia e Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Planaltina, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

Infelizmente, apesar do esforço desse Governo em diminuir diferenças regionais, as benfeitorias governamentais de infraestrutura e urbanização não conseguem acompanhar o aumento da população.

A benfeitoria solicitada é urgente, porque essa área destinada a estacionamento é essencial ao pleno desenvolvimento do comércio local e da melhoria da qualidade de vida de quem residem naquela área.

Ademais em tempo de chuva, a área indicada para a construção do estacionamento, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília cria-se colossais redemoinhos de poeira, prejudicando a saúde das crianças que saem das escolas próximas, ocasionando também o mal-estar aos moradores da região.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

ASSISTENTE DE PARLAMENTO E JURISDIÇÃO, 10/Abr/2012, 15:14
LID
4911/2012
CLÁUDIO ABRANTES